

MATRICULA Nº
7.084

1.º Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1

MATRICULA Nº 7.084.

IMÓVEL: Um imóvel denominado Sitio Lote 99, no município de Corumbataí, desta Comarca, com a área de 10 alqueires, ou 24,28 hectares, contendo benfeitorias constantes de casa sede em alvenaria de tijolos, telha romana, piso tijolos, rede elétrica, confrontando ao norte com o lote 94, ao sul com o lote nº 100 ao este com os lotes 97 e 98 e ao oeste com os lotes 101 e 102. PROPRIETARIO: JOSÃO BATISTA ALTARUGIO, brasileiro, casado, proprietário, residente em Corumbataí. TÍTULO AQUISITIVO: R.18.372, neste Cartório Rio Claro, 8 de agosto de 1.979. A escrevente habilitada: *Cavallotti*
O Oficial: *[Assinatura]*

INCRA Nº 623.040.001.546/2.-

R.1/7.084. Rio Claro, 8 de agosto de 1.979. EMITENTES DEVEDORES: JOÃO BATISTA ALTARUGIO ou JOÃO BATISTA ALTARUGIO, agropecuarista, e sua mulher MARIA PIETRO ALTARUGIO, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, portadores do CPF 136219 048-91, residentes em Corumbataí. FINANCIADOR-CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência local, com CGC nº 00.000.000/0172-48. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida nesta cidade, em 7 de agosto de 1.979. VALOR: R\$ - - R\$130.000,00, com vencimento para 15 de agosto de 1.983, e sem prejuízo de vencimento estipulado, obrigam-se a recolher ao Banco em amortização desta dívida: em 15 prestações trimestrais, sendo 4 de R\$6.000,00, 5 de R\$ - - R\$8.000,00 e 6 de R\$11.000,00, vencíveis a primeira em 15.2.80 e a última em 15.8.83, com os juros devidos à taxa de 15% ao ano, e pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação deste cédula, podendo ser capitalizados, mais a multa de 10% em caso de execução judicial, cujos pagamentos serão efetuados nesta praça. CONDIÇÕES: A presente é registrada EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. A escrevente habilitada *Cavallotti*
O Oficial: *[Assinatura]*

OBS: VIDE LD 3-C R. 797 fa.119

AV.2/7.084, em 21 de janeiro de 1986.

Procede-se a presente averbação de Ofício, a fim de constar que, de acordo com a transcrição anterior o imóvel objeto desta ao certo assim se descreve: "Um lote de terras sob nº 99 do núcleo colonial Jorge Tibiriçá, com a área de 10 alqueires, situado no Distrito e Município de Corumbataí, contendo como benfeitorias duas casas de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, confrontando com Félix Kviatkovski, Irmãos - Raven, João Osmulzki, Domingos Doimo, Angelo Campiolo e Pedro-Dolce, ou seja, ao norte com o lote 94, ao sul com o lote 100 ao este com os lotes 97 e 98 e ao oeste com os lotes 101 e 102
Correcção esta nos termos do artigo 213 § 1º da lei nº 6.015/73

continue no verso.

RECIBO N.º 6666JA'

5
4
3
2
1

1
2
3
4
5
A escr.hab.: M. de Jesus. O Oficial: [Assinatura]

AV.3/7.084, em 19 de fevereiro de 1986.

Por instrumento particular de quitação, fornecido pelo BANCO =
DO BRASIL S.A., devidamente assinado, com as firmas reconheci-
das, arquivado, datado de 14 de agosto de 1985, feito nesta -
cidade, consta que fica cancelada a hipoteca constante do R.1
desta matrícula, em que são devedores João Baptista Altarugio
e sua mulher Maria Pietro Altarugio.-

A escr.hab.: M. de Jesus. A Oficial: [Assinatura]

R.4/7.084, em 19 de fevereiro de 1986.

Por escritura de venda e compra, datada de 03 de Outubro de -
1985, de notas do 13º tabelião de São Paulo, livro 2552, fls.
107, constaque os proprietários JOÃO BAPTISTA ALTARUGIO, do -
comercio e sua mulher MARIA PIETRO ALTARUGIO, do lar, brasi-
leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei
nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 136.219.048/91, resi-
dentes e domiciliados na cidade de Corumbataí, Estado de São-
Paulo, na rua 5 nº 202, portadores das cédulas de identidade-
RG nºs 10.381.905-SSP-SP e 8.629.652-SSP-SP, respectivamente-
TRANSMITIRAM o imóvel à JOSÉ LUIZ ANTONIO LEMES, do comercio,
casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515
-77, com BERENICE DE FREITAS LEMES, de lar, brasileiros, resi-
dentes e domiciliados em São Paulo, na rua Coronel Jordão nº.
269, apartamento 63, portadores das cédulas de identidade RG.
nºs 4.417.859-SSP-SP e 11.236.145-SSP-SP, respectivamente, --
inscritos no CPF/MF sob nº 529.626.018-04, pelo valor de CR\$.
CR\$100.000.000.-

A escr.hab.: M. de Jesus. A Oficial: [Assinatura]

R.5/7.084. Em 05 de janeiro de 1999.

Pelo Respeitável mandado expedido aos 14 de dezembro de 1998,
nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº
731/98/3º, que JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, move contra JOSÉ
LUIZ ANTONIO LEMES, brasileiro, casado, do comércio, titular
da cédula de identidade, RG nº 4.417.859/SSP-SP, e inscrito
no CPF/MF sob o nº 529.626.018-04, estabelecido comercialmente

"continua na ficha nº 02"

7.084

Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1

Varro

MATRÍCULA

7.084

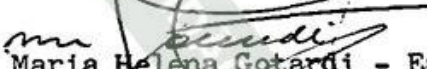
FICHA

02


Rio Claro, 05 de janeiro de 1999.

na Avenida 3, nº 15, centro, no Distrito e Município de Corumbataí, nesta Comarca; e RICARDO JOSÉ LEMES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, titular da cédula de identidade, RG nº 20.977.028-4/SS P-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.081.888-00, estabelecido comercialmente na Avenida 3, nº 15, centro, no Distrito e Município de Corumbataí, nesta Comarca, em curso perante o Cartório do 3º Ofício Cível, assinado pela MMª Juíza de Direito titular da 3ª Vara, Drª Cyntia Andraus Carretta, ambos desta Comarca, para cobrança da quantia de R\$67.571,98 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acompanhado do auto de Arresto, lavrado em 23 de junho de 1998, "convertido automaticamente em penhora e depósito", foi penhorada parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do co-executado, José Luiz Antônio Lemes, já qualificado, e sua mulher Berenice de Freitas Lemes, tendo sido nomeado depositário, que aceitou o encargo, José Rodrigues Ferreira. (Título prenotado sob o nº 68.303).

Registrado por,


Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,


Claudenir de Queiroz.

.....
R.6/7.084. Em 25 de abril de 2001.

Pelo Respeitável mandado expedido aos 07 de fevereiro de 2001, nos autos de **Ação de Execução** (processo nº 1.064/97), requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por sua agência da cidade de Araraquara, neste Estado, na Rua Padre Duarte, nº 1.355, centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0082-57, contra **JOSÉ LUIZ ANTÔNIO LEMES**, agricultor, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Japuanga, nº 42, Vila Leopoldina, Alto de Pinheiros, em curso perante o 1º Ofício Cível, e assinado pelo MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível, Dr. Wagner Corrêa, ambos da Comarca de Araraquara, no qual foi exarado o r. "Cumpra-se" pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia, Dr. Sidnei Antônio Cerminaro, **para cobrança da quantia de R\$192.757,39 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs: 4.607, 27.326 e 27.327), de propriedade do executado, José Luiz Antônio Lemes e sua mulher Berenice de Freitas Lemes, já qualificados, tendo sido nomeado depositário, que aceitou o

"continua no verso"

MATRÍCULA

7.084

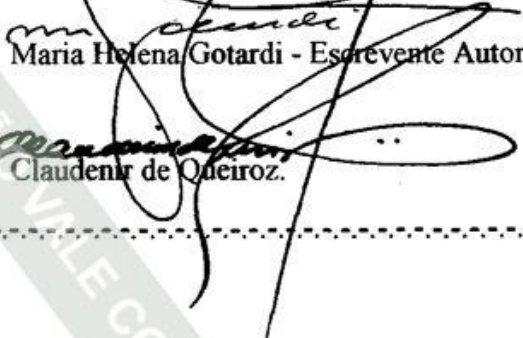
FICHA

02


VERSO

encargo, Sílvio Régis de Oliveira, titular da cédula de identidade, RG nº 11.648.482. Consta que foram intimados da penhora o executado, José Luiz Antônio Lemes e sua mulher Berenice de Freitas Lemes, retro qualificados, para oferecimento de embargos. (Título prenotado sob o nº 75.237).

Registrado por,


Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,


Claudemir de Queiroz.
